



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 1997 - QUINTA-FEIRA

Nº 1.841

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 08
EXTRATO DA PORTARIA	PÁG. 08
DESPACHOS.....	PÁG. 09

DECRETOS

DECRETO Nº 667,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **SÔNIA MARIA CAMARGO DE SOUZA**, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Artes Musicais, **símbolo FG-2**, do Centro Livre de Artes, da Coordenadoria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 668,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **MÁRCIA MARIA SALES DA SILVA**, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Artes Plásticas, **símbolo FG-2**, do Centro Livre de Artes, da Coordenadoria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 669,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **REGINA MARIA BORGES**, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Ação Educativo-Cultural, **símbolo FG-2**, do Centro Livre de Artes, da Coordenadoria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 670,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **LUIZ CARLOS RABELO NAVES**, para exercer a função de confiança de Supervisor de Auditoria, símbolo FG-1, da Auditoria Geral do Município, a partir de 1º de fevereiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 671,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **JACOBSON SANT'ANA TROVÃO**, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Pessoal, símbolo FG-3, da Coordenadoria de Serviços Adminis-

trativos, da Auditoria Geral do Município, a partir de 20 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 672,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 896.690-7/95 e, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, o servidor **FLAMINIO MARGONARI NETO**, Analista em Saúde I, Nível S03, Referência R01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 20 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 676,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SERVITO DE MENEZES FILHO**, Secretário do Governo Municipal, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 18,19,20 e 21 de fevereiro de 1997, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912 de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS	
A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.4 - Publicação	R\$ 1,50

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 677,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

"Coloca servidora à disposi-
ção da Prefeitura Municipal de
Aparecida de Goiânia."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e à vis-
ta do contido no Processo nº 1.052.751-
1/97, **RESOLVE** colocar à disposição
da Prefeitura Municipal de Aparecida de
Goiânia, com todos os direitos e van-
tagens de seu cargo e **sem ônus para**
a origem, a servidora LUCILENE PI-
MENTA SOLOMÃO DA CUNHA,
lotada na Secretaria Municipal de Edu-
cação, a partir de 01 de fevereiro e até
31 de dezembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 678,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, **RE-
SOLVE nomear** o pessoal abaixo re-
lacionado, para exercerem o cargo de
Assessor Nível - 3, com lotação na
Secretaria Municipal de Finanças, a
partir de 01 de janeiro de 1997:

ABADIA APARECIDA VIEIRA
ALTAIR RODRIGUES DE BRITO
BERNARDINA SILVA DE CARVALHO
EDILAINE BARCOS DA SILVA
ELAINY DA SILVA VIEIRA
ITAMAR SÉRGIO FERREIRA SOA-
RES

JULIANO FABRÍCIO DE BARROS
JOSÉ CARLOS NUNES BRANDÃO
LUIZ ANTONIO BARBOSA CAMPOS
MARIA DENISE VASCONCELOS DA
PAIXÃO
MAGDA ALVES PEREIRA
SIMONE GOMES DA SILVA
SIMONE DA COSTA OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 679,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, **RE-
SOLVE nomear** o pessoal abaixo re-
lacionado, para exercerem o cargo de
Assessor Nível - 2, com lotação na
Secretaria Municipal de Finanças, a
partir de 01 de janeiro de 1997:

ALZIRA SILVANI GARCES DE ARAÚ-
JO

MARIA DE LOURDES ARAÚJO RI-
BEIRO

MARI ÂNGELA BORGES ALMEIDA
MARTINS

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 680,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, **RE-
SOLVE nomear** o pessoal abaixo re-
lacionado, para exercerem o cargo de
Assessor Nível - 1, com lotação na
Secretaria Municipal de Finanças, a
partir de 01 de janeiro de 1997:

ESTHER PEREIRA GALVÃO
HEDI-NAMAR ARÃO GOMES PE-
REIRA

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de fe-
vereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 681,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercerem o cargo de Assessor Nível - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de janeiro de 1997:

**CELSO BENJAMIM DOS SANTOS
ROSEMEIRE MARTINS STIVAL
MENDONÇA**

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 682,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** RICARDO AMORIM DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de janeiro de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 683,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** EURIDES DE OLIVEIRA SOBRINHO SOUSA, do cargo em comissão de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de março de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 684,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** DALVA KIÇA ARATAKE TOBIAS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de março de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 685,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 1º de janeiro de 1997:

**ADRIANA ANDRAUS
CLÉVIO JOSÉ VIEIRA
ITI DE SOUZA COUTINHO
MARÍLIA KANZOG
TEREZA MARTINS LISBOA
FABRÍCIO ALMEIDA BORGES
SÉRGIO LUIZ DE SOUZA
ADALVA DE LIMA FRANCO
ELZA DE OLIVEIRA DE SOUZA
ALMEIDA
TEREZINHA BORGES CHEIN
MARIA TEREZA MUSSE
BELARMINO AURÉLIO
HUMBERTO CÉSAR MACHADO
MARIA INÊS JUNGAM**

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 686,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MAURO CÉSAR VILAVERDE BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Contencioso, **símbolo CC-2**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, a partir de 15 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 687,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear RENATA CIRQUEIRA RIBEIRO BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - 3, **símbolo CC-3**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 688,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JADER ADDAD ABED**, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Recursos Financeiros, **símbolo FG-1**, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 689,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar JANETE HANUN ROSA**, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Recursos Financeiros, **símbolo FG-1**, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 690,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VALDISSON BATISTA DE PAULA**, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Higiene e Segurança do Trabalho, **símbolo FG-1**, da Coordenadoria de Assistência e Previdência, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 691,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ARETUZA RODRIGUES DE CARVALHO**, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Higiene e Segurança do Trabalho, **símbolo FG-1**, da Coordenadoria de Assistência e Previdência, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 692,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar MARIA DAS GRACAS KALIL, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Avaliação de Desempenho e Produtividade, símbolo FG-1, da Coordenadoria do Planejamento de Carreira, Promoção e Vencimento, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 693,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar MARIA DAS GRACAS KALIL, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Planejamento de Pessoal, Carreira e Vencimento, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Planejamento de Carreira, Promoção e Vencimento, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 694,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar MARIA APARECIDA ROCHA BEZERRA, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 695,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar MARA LÚCIA EVANGELISTA DA ROCHA, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 773,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 229, combinado com o artigo 230, I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida pensão especial a MARIA ELENOR FLORESTES LEMES, viúva do ex-servidor Lázaro Dias Lemes.

Parágrafo Único - A pensão de que trata este artigo refere-se à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, que deverá ser composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 126,81** (cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), e **Quinquênios (2): R\$ 25,36** (vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) de acordo com o contido no Processo nº 1.039.639-5/96.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de novembro de 1996**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 774,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto do artigo 205, III, letra "d", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", **MARIA ROSA DE JESUS**, por

contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (17/30), equivalentes à carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 348,68** (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), **Quinquênios (3): R\$ 104,60** (cento e quatro reais e sessenta centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 52,29** (cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), nos termos no Processo nº 1.022.951-1/96.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 775,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto do artigo 205, II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "E", **JOÃO BENTO FERREIRA**, por contar com mais de 70 (setenta) anos de idade.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (27/35), e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 113,33** (cento e treze reais e trinta e três centavos), **Quinquênios (4) 45,34** (quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) **acrescidos de 20% (vinte por cento)**, conforme determina o Parágrafo único do Art. 208, da Lei Complementar nº 011/92: **R\$ 31,74** (trinta e um reais e setenta e quatro centavos), nos termos do Processo nº 1.011.136-6/96.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 776,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971,

e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.047.304-7/97, de interesse de GOVESA CONSTRUTORA LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 14 e Área "B", da quadra 07, situados à Rua Euvaldo Lodi, Rua Maria Alice e Rua Roberto, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, que passam a constituir no lote 01/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 01/14 ÁREA 8.071,93m²

Frente para a Rua Euvaldo Lodi

..... 135,662m

Fundo, dividindo com a Rua Roberto

..... 85,905m

Lado direito, dividindo com a Rua Maria Alice

..... 78,819m

Lado esquerdo, dividindo com quem é de direito

..... 34,00m

mais

..... 5,00m

mais

..... 36,00m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 777, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.040.218-2/96, de interesse de FLÁVIO DE ARAÚJO MALHEIROS e OUTRO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06, 07 e 08, da quadra 262-B, situados à Rua C-146, Setor Jardim América, nesta Capital, que passam a constituir no lote 06/07/08, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 06/07/08 ÁREA 1.245,50 m²

Frente para a Rua C-146

..... 29,00m

Fundo, dividindo com o lote 05

..... 34,00m

Lado direito, dividindo com a Rua C-131-A

..... 32,00m

Lado esquerdo, dividindo com o lote 09

..... 37,00m

Pela linha de chanfrado -

..... 7,07m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

Portaria n. 007/97

A Diretora-Superintendente do Parque Mutirama de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, considerar inexigível de licitação, a compra de duas (02) linhas telefônicas da Telegoiás Telecomunicações de Goiás SA, por ser a única concessionária legalmente habilitada para explorar a comercialização das referidas linhas, no valor estimativo de R\$ 2.235,26 (Dois mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

CUMPRA-SE

Gabinete da Diretora-Superintendente do Parque Mutirama de Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1997.

MARY ABRAÃO SAFATLE DIAS
Diretora-Superintendente

EXTRATO DA PORTARIA

A Diretora-Superintendente do Parque Mutirama de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, considerar inexigível de licitação, a compra de vales transportes do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia, para o período de março a dezembro do exercício de 1997, por ser a única empresa na Capital que explora a comercialização dos referidos vales, no valor estimativo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretora-Superintendente do Parque Mutirama de Goiânia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1997.

MARY ABRÃO SAFATIE DIAS
Diretora-Superintendente

DESPACHOS

Processo nº 1.051.198-4/97, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DO SOLO URBANO** solicita aquisição de vales-transporte.

DESPACHO Nº 050/97 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa no valor estimativo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para aquisi-

ção de vales-transporte destinados aos servidores da Secretaria Municipal do Solo Urbano, durante o primeiro trimestre de 1997, diretamente do **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP**.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal do Solo Urbano, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.061.299-3/97, em que **SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 052/97 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para pagamento de **RÁDIO RIVIERA LTDA.**, para divulgação e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em ca-

ráter informativo, no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 1997.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis ao caso em questão, e à Secretaria das Comunicações Sociais, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 959.878-2/96, em que **GILBERTO XAVIER DE ALMEIDA** solicita indenização.

DESPACHO Nº 053/97 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre o Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação e o proprietário do imóvel situado à Av. T-63, Quadra 141, Lote 11, Setor Bueno, nesta Capital, Sr. **GILBERTO XAVIER DE ALMEIRA**, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 83.640,00 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Restitua-se ao Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação, da Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*